



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 824 / 2026 - DCT (18.32)

Nº do Protocolo: 23077.086411/2026-33

Caicó-RN, 18 de junho de 2026.

**EDITAL Nº 002/2026-PROFCOMP PROCESSO
ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO -
PROFCOMP, BIÊNIO 2026-2028**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROFCOMP - CERES 2026**

EDITAL Nº 002/2026-PROFCOMP

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO - PROFCOMP, BIÊNIO 2026-2028**

A Comissão Eleitoral do Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Computação, para o período bienal de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2028.

I. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. O processo eleitoral obedecerá o seguinte cronograma:

	Início	Término
Inscrição das Chapas	12h do dia 22/06/2026	12h do dia 24/06/2026
Homologação e divulgação das inscrições	Dia 24/06/2026	-
Propaganda Eleitoral	Após o resultado da homologação	17h do dia 02/07/2026

Votação	7h do dia 03/07/2026	17h do dia 03/07/2026
Divulgação do resultado final	Após às 17h do dia 03/07/2026	-

II. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento, assinatura (via GOV ou SIPAC) e envio do documento intitulado "Formulário de Inscrição de Chapas para a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Computação - PROFCOMP 2026" ao email: kattarine.lucena@ufrn.br. O documento em questão está contido no anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral docentes do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do PROFCOMP e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.

2.3. Cada candidatura se fará por meio de uma chapa composta por coordenador(a) e vice-coordenador(a).

2.4. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos(as), ao se candidatarem no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

2.6 A divulgação final das candidaturas acatadas será publicada no site do PROFCOMP (<https://posgraduacao.ufrn.br/profcomp>), conforme o cronograma de atividades presente no item I deste Edital.

III. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 07h às 17h do dia 03 de julho de 2026, por meio do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Estarão aptos a votar neste Processo Eleitoral todos os discentes ativos do PROFCOMP, bem como todos os docentes ativos do PROFCOMP, independente de serem servidores lotados na UFRN ou não.

4.3. Os grupos votantes estão descritos abaixo, com seus respectivos pesos:

4.3.1. Grupo votante intitulado "Alunos Ativos no Curso do Mestrado Profissional em Ensino de Computação - PROFCOMP - CERES (Pós-Graduação)", cujo peso será de 0.3; e o

4.3.2. Grupo votante intitulado "Docentes Ativos do Mestrado Profissional em Ensino de Computação - (PROFCOMP) internos e externos da UFRN", cujo peso será de 0.7.

IV. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado no portal do PROFCOMP (<https://posgraduacao.ufrn.br/profcomp>), na data prevista no item I deste Edital.

V. DO MANDATO

6.1. A chapa eleita coordenará o Mestrado Profissional em Ensino de Computação no período de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2028.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Caicó, 18 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral do PROFCOMP:

Kattarine de Medeiros Lucena
SIAPE nº 2410462
(Presidente)

Arthur Emanuel Cássio da Silva e Souza
SIAPE nº 2669476

Eva Maria Dias de Araújo
Matrícula nº 20261001665

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE COMPUTAÇÃO - PROFCOMP 2026**

Número da Chapa: _____

Nome da Chapa: _____

CANDIDATO(A) A COORDENADOR

Nome:

Matrícula SIAPE:

Cargo exercido: Professor(a) do Magistério Superior

CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR

Nome:

Matrícula SIAPE:

Cargo Exercido: Professor(a) do Magistério Superior

Candidato(a) a Coordenador

Candidato(a) a Vice-Coordenador

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 18:15)
ARTHUR EMANOEL CASSIO DA SILVA E SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCT (18.32)
Matrícula: 2669476

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 18:08)
KATTARINE DE MEDEIROS LUCENA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DCT (18.32)
Matrícula: 2410462

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 18:10)
EVA MARIA DIAS DE ARAUJO
DISCENTE
Matrícula: 20261001665

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **824**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o
código de verificação: **43de1bc4c5**